



**31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18H.**

**EDITAL Nº 58/2022-L**

**I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. Votação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, de 12/09/2022;
2. Votação da Ata da 28ª Sessão Extraordinária, de 12/09/2022;
3. Votação da Ata da 29ª Sessão Extraordinária, de 12/09/2022;
4. Leitura da matéria do Expediente; e
5. Moções de Congratulações N<sup>os</sup> 314, 318 e 319/2022.

**II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
2. Vereador Julio Antonio Mariano;
3. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
4. Vereador Newton Dias Bastos;
5. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
7. Vereador Rogério Jean da Silva; e
8. Vereador Thiago Vieira Nunes.

**III – Ordem do Dia:**

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 98/2022-L**, de 08/07/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Institui a ‘Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica’, que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica, e à atividade regulatória do município de São Roque”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 114/2022-L**, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Institui o Programa ‘Tempo de Despertar’, que dispõe sobre a conscientização e a responsabilização dos autores de violência doméstica, bem como a reflexão sobre o tema, no âmbito da Estância Turística de São Roque”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 115/2022-L**, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “Institui o Programa ‘Repare a Autoestima’ na rede pública de saúde da Estância Turística de São Roque”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 106/2022-E**, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera disposições do Estágio Probatório, presentes na Lei Municipal nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 107/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais)”;
6. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 8/2022-E**, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Complementar n.º 41, de 22 de novembro de 2006”; e
7. **Requerimentos N<sup>os</sup> 211, 212 e 213/2022.**

**IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador William da Silva Albuquerque;

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

2. Vereador Antonio José Alves Miranda;
3. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
4. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
5. Vereador Diego Gouveia da Costa;
6. Vereador Guilherme Araujo Nunes; e
7. Vereador Israel Francisco de Oliveira.

## **V – Tribuna Livre (art. 290):**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 16 de setembro de 2022.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.